



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1247/2018 PROC. Nº: 22.01	02-04-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1105/XIII/3ª DE 12-02-2018

- PARQUES DE ARMAZENAMENTO DE MADEIRA QUEIMADA NOS INCÊNDIOS DE 2017

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1105/XIII/3.ª de PEV cumpre informar o seguinte:

1. No âmbito do apoio à criação de parques de armazenamento de madeira queimada pelos incêndios em 2017, quantos serão criados para madeira de serração e para madeira de trituração e qual será a sua localização?

No passado dia 08 de Fevereiro, o MAFDR, através do Fundo Florestal Permanente, abriu um procedimento concursal para a criação de parques de madeira queimada de espécies resinosas ou ampliação da capacidade de armazenamento de parques já existentes.

Para os «Parques para madeira de Serração» o Aviso está aberto em contínuo até se esgotar a capacidade máxima de 2 milhões de toneladas. Para os «Parques para madeira de trituração» o Aviso encerrou no dia 23 de Fevereiro.

Até ao momento foram contratualizados:

- 16 parques de madeira para serração
- 10 parques de madeira para trituração



Concelhos:

Oliveira de Frades
Pombal
Póvoa de Varzim
Palmela
Castro D'Aire
Arganil
Ourém
Salvaterra de Magos
Mealhada
Oleiros
Figueiró dos Vinhos
Mangualde
Celorico de Basto
Guimarães



2. Qual é o número de produtores estimados que irão ser apoiados com a medida de entrega de madeira para serração e trituração nos parques de armazenamento?

O Governo estima que poderão ser apoiados alguns milhares de produtores florestais. Com rigor só se poderá aferir o número de produtores apoiados no fim do processo.

3. Estão previstos apoios financeiros complementares para suportar os diferenciais entre os preços reais a praticar no escoamento da madeira pelas fábricas de serração ou de trituração e os preços definidos pelo Ministério ao “alto” na mata e à entrada dos parques?

Está definido a atribuição de um apoio direto ao produtor florestal no valor de € 4,00 por tonelada de madeira de serração entregue em parque, desde que o preço de venda “ao alto” seja inferior a 25€/ton.

4. O governo prevê reformular a medida existente criando e gerindo, em colaboração com as autarquias e produtores florestais parques de receção e comercialização das madeiras “salvadas” dos incêndios, para permitir algum rendimento aos pequenos produtores florestais afetados e assegurar o escoamento, controlado, da madeira queimada?

O Governo considera que a medida que está em vigor é adequada, uma vez que as autarquias e organizações de produtores florestais encontram-se entre as entidades que se podem candidatar.

A medida estabelece:

- um preço mínimo garantido de aquisição de madeira queimada em pé para serração ao produtor florestal (25 €/ton) acrescido de um apoio direto ao produtor florestal (4 €/ton).
- um preço mínimo garantido de aquisição de madeira queimada em pé para trituração ao produtor florestal (10 €/ton).

5. Que medidas urgentes irá o governo implementar para apoiar a reflorestação e replantação, incluindo áreas comunitárias, no sentido de repor o material produtivo com prioridade para a floresta multifuncional?

A AG PDR 2020 irá proceder brevemente à abertura de Avisos para apoiar a rearborização dos espaços florestais ardidos e a recuperação do potencial produtivo desses espaços, incluindo baldios e zonas de intervenção florestal (www.pdr2020.pt).

Os dois primeiros Avisos a lançar serão os seguintes:

- Operação 8.1.2 - Instalação de sistemas agroflorestais nas áreas afetadas pelos incêndios em 2017 que privilegiem a instalação de folhosas de crescimento lento na envolvente aos aglomerados populacionais e corredores ecológicos
- Operação 8.1.4 - Restabelecer o potencial produtivo de áreas afetadas pelos incêndios em 2016 ou em 2017 através da rearborização com pinheiro bravo e/ou com pinheiro manso, sem capacidade de regeneração natural e com aptidão para as espécies.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes